



CÓDIGO DE CONDUTA DO GRUPO SBS

2025

SUMÁRIO

1. O GRUPO SBS
2. OBJETIVO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA
3. VISÃO, MISSÃO E VALORES
4. DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE
5. QUALIDADE E EXCELÊNCIA OPERACIONAL
6. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE
7. SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL
8. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE DIGITAL
9. OUVIDORIA E CANAIS DE COMUNICAÇÃO
10. RELAÇÃO NO AMBIENTE INTERNO
11. RELACIONAMENTOS EXTERNOS
12. PROTEÇÃO DA REPUTAÇÃO E IMAGEM CORPORATIVA
13. COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA
14. CANAL DE DENÚNCIAS E INTEGRIDADE
15. REVISÕES E ATUALIZAÇÕES

1. O GRUPO SBS

O GRUPO SBS é uma empresa com mais de 20 anos de atuação consolidada no mercado brasileiro, especializada em **SEGURANÇA** e **TELECOM**. Destacamo-nos pela entrega de **SISTEMA INTEGRADO DE SEGURANÇA (SIS)**, aliando tecnologia de ponta e excelência na prestação de serviços.

O GRUPO SBS é composto por 05 empresas especializadas:

- **PROSEVIG** - Segurança Patrimonial e Pessoal.
- **SBS Facilities** - Gestão Predial e Facilities.
- **SBS Tecnologia** - Soluções Tecnológicas Integradas.
- **SB Connect** - Telecomunicações e Conectividade.
- **Teleinfra** - Projetos de engenharia em Telecom e infraestrutura de Segurança Eletrônica.

Implementamos a **Gestão Baseada em Riscos (GBR)** como metodologia central para identificar, avaliar e mitigar todas as ameaças potenciais que possam comprometer os objetivos de nossos clientes.

Nossas soluções são:

- Personalizadas: desenvolvidas especificamente para cada cliente;
- Integradas: conectando tecnologia, processos e pessoas;
- Automatizadas: maximizando resistência a falhas e fraudes;
- Sustentáveis: focadas em resultados de longo prazo.

Contamos com uma **equipe altamente qualificada e multidisciplinar**, composta por profissionais especializados em Engenharia de Segurança, Tecnologia da Informação e Telecomunicações, Gestão de Riscos Corporativos, Análise e Inteligência

Esta diversidade de competências nos permite oferecer soluções completas e integradas que atendem às necessidades específicas de cada segmento de mercado em que atuamos.

2. OBJETIVO E APLICAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA

Este Código estabelece os fundamentos que orientam nossas relações internas e externas, baseados nos princípios e valores éticos do GRUPO SBS.

Este documento se aplica a todos os **Colaboradores, Gestores, Parceiros, Fornecedores, Prestadores de Serviço, Terceirizados e Estagiários**.

Compromisso Compartilhado: todos os integrantes do ecossistema SBS são responsáveis por conhecer, compreender e aplicar as diretrizes estabelecidas, contribuindo para um ambiente ético, respeitoso e orientado para resultados sustentáveis.

3. VISÃO, MISSÃO E VALORES

→ VISÃO



Ser uma referência de performance e credibilidade na gestão dos processos de apoio para Empresas de todos os setores da economia nacional.

→ MISSÃO



Construir defesas contra as falhas e as fraudes que ameaçam os nossos clientes com um atendimento de excelência.

→ VALORES



Inovação – Disciplina – Transparência

Diversidade – Responsabilidade – Resiliência

Orientações para o dia a dia

Este Código funciona como uma "bússola ética" que orienta ações e decisões. Quando confrontado com situações não expressamente previstas, reflita sobre:

- Os valores do GRUPO SBS estão sendo respeitados?
- Minha decisão fortalece nossa reputação?
- Estou agindo com transparência e ética?
- Esta conduta é algo que eu defenderia publicamente?
- Esta ação está alinhada com nossos princípios organizacionais?

Em caso de dúvidas, sempre busque orientação junto ao seu gestor direto ou à Ouvidoria Comitê de Conformidade Ética (CCE).

4. DIREITOS HUMANOS E DIVERSIDADE

O GRUPO SBS fundamenta suas ações no respeito incondicional à dignidade humana, promovendo igualdade e combatendo todas as formas de discriminação.

Nossos compromissos:

- Respeito à dignidade humana em todas as circunstâncias;
- Promoção da equidade, diversidade e inclusão;
- Proteção integral dos direitos trabalhistas e sociais;
- Garantia de condições de trabalho dignas e seguras;

- Zero tolerância a qualquer forma de discriminação.

Diversidade e Inclusão

Adotamos política de contratação baseada exclusivamente em competências técnicas, experiência e alinhamento aos nossos valores. Características pessoais como raça, gênero, orientação sexual, identidade de gênero, religião, idade, deficiência, origem social ou geográfica não influenciam decisões relacionadas à carreira.

Iniciativas de Inclusão:

- Programas de capacitação em diversidade e inclusão
- Garantia de acessibilidade para pessoas com deficiência
- Políticas de apoio à parentalidade
- Proteção a colaboradores em situação de vulnerabilidade
- Ambiente de trabalho psicologicamente seguro

Combate ao Preconceito e Discriminação

É estritamente proibido:

- Qualquer forma de discriminação baseada em características pessoais
- Comentários, piadas ou insinuações de natureza preconceituosa
- Tratamento diferenciado que não seja baseado em critérios técnicos
- Criação de ambiente hostil ou constrangedor para qualquer colaborador

5. QUALIDADE E EXCELÊNCIA OPERACIONAL

Política da Qualidade

O GRUPO SBS, atua no segmento de Segurança e Telecom, mantém o compromisso permanente de:

- *Buscar e **eleva**r a **satisfação dos clientes** conquistando-lhes a fidelidade e contribuindo para o seu sucesso;*

- Assegurar o **atendimento aos requisitos legais** aplicáveis ao negócio;
- **Melhorar continuamente** o desempenho do Sistema de Gestão da Qualidade, através do aprimoramento de seus processos e serviços;

O comprometimento e a participação de todos os colaboradores com esta política são fundamentais para o sucesso do GRUPO SBS.

A Política da Qualidade é um elemento estratégico essencial do GRUPO SBS, orientando nossas operações na busca pela excelência em serviços e no atendimento às necessidades dos clientes. Esta política estabelece diretrizes para a melhoria contínua dos processos, assegurando que nossos serviços sejam entregues com padrões elevados de qualidade, eficiência e confiabilidade. O comprometimento com a qualidade fortalece nossa competitividade, constrói relacionamentos duradouros e consolida a reputação do GRUPO SBS como referência em excelência operacional.

OU

Padrões de Excelência

Todos os colaboradores devem:

- Comprometer-se com a entrega de resultados superiores
- Buscar continuamente o aperfeiçoamento profissional
- Manter foco na satisfação do cliente
- Contribuir para processos de melhoria contínua
- Zelar pela qualidade em todas as atividades

6. SUSTENTABILIDADE E MEIO AMBIENTE

Política Ambiental

O GRUPO SBS, atua no segmento de Segurança e Telecom, mantém o compromisso permanente de:

- *Conhecer os aspectos ambientais, buscando reduzir continuamente os respectivos impactos associados às suas atividades, **promovendo a prevenção da poluição**;*
- *Assegurar o **cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos** aplicáveis ao negócio;*
- ***Melhorar continuamente** o desempenho ambiental, fazendo uso do monitoramento sistemático, objetivando a proteção ambiental;*

*O **comprometimento** e a **participação** de todos os colaboradores com esta política são fundamentais para o sucesso do GRUPO SBS.*

Responsabilidade Ambiental

Todos os colaboradores devem:

- Utilizar recursos naturais de forma consciente e responsável;
- Priorizar práticas sustentáveis no ambiente de trabalho;
- Contribuir para programas de reciclagem e redução de desperdícios;
- Reportar situações que possam causar impacto ambiental negativo;
- Apoiar iniciativas de sustentabilidade corporativa.

Gestão de Resíduos

- Descarte adequado de materiais recicláveis;
- Redução do consumo de papel através de digitalização;
- Uso consciente de energia elétrica e água;
- Preferência por fornecedores com práticas sustentáveis.

7. SEGURANÇA E SAÚDE OCUPACIONAL

Política de Segurança e Saúde Ocupacional

O GRUPO SBS, atua no segmento de Segurança e Telecom, mantém o compromisso permanente de:

- Atuar na **prevenção dos perigos e riscos à saúde e à segurança das pessoas**, buscando proteger todas as partes interessadas, envolvidas diretamente ao negócio;
- Assegurar o **cumprimento dos requisitos legais e outros requisitos** aplicáveis ao negócio;
- **Melhorar continuamente** o desempenho em SSO, fazendo uso do monitoramento sistemático, objetivando a segurança e a saúde das pessoas;

O comprometimento, a **consulta** e a **participação** de todos os colaboradores com esta política são fundamentais para o sucesso do GRUPO SBS.

Responsabilidades dos Colaboradores

Cada colaborador deve:

- Cumprir rigorosamente as normas de segurança;
- Utilizar adequadamente equipamentos de proteção;
- Reportar imediatamente situações de risco;
- Participar de treinamentos de segurança;
- Contribuir para manutenção de ambiente seguro e saudável.

Gestão de Riscos Psicossociais

Cuidamos da saúde mental e bem-estar de todos os colaboradores por meio de ações que identificam e previnem riscos psicossociais como estresse no trabalho, sobrecarga de tarefas, pressão excessiva que pode levar ao esgotamento, além de situações de assédio moral ou sexual, conflitos entre colegas e outros fatores que possam prejudicar a saúde mental. Nosso objetivo é manter um ambiente de trabalho saudável, seguro e respeitoso para todos.

8. PROTEÇÃO DE DADOS E PRIVACIDADE DIGITAL

O GRUPO SBS está integralmente comprometido com a **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais** (LGPD - Lei nº 13.709/2018), adotando os princípios fundamentais de finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, qualidade, transparência, segurança, prevenção, não discriminação e responsabilização.

Direitos dos Titulares

Garantimos todos os direitos previstos na LGPD:

- Confirmação da existência de tratamento de dados;
- Acesso aos dados pessoais;
- Correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- Eliminação de dados desnecessários;
- Portabilidade dos dados;
- Revogação do consentimento.

Responsabilidades dos Colaboradores

Todos devem:

- Tratar dados pessoais apenas quando necessário para suas funções;
- Não compartilhar informações sem autorização expressa;
- Manter sigilo absoluto sobre dados acessados;
- Comunicar imediatamente incidentes de segurança;
- Seguir rigorosamente as políticas de segurança da informação.

Segurança da Informação

Medidas implementadas:

- Criptografia de dados sensíveis;
- Controle rigoroso de acesso;
- Monitoramento contínuo de sistemas;
- Backup regular e seguro;
- Plano de resposta a incidentes;
- Testes regulares de segurança.

Canal Específico para LGPD

- E-mail: ouvidoria@sbsgrupo.com.br

9. OUVIDORIA E CANAIS DE COMUNICAÇÃO

A Ouvidoria do GRUPO SBS é um canal oficial de comunicação que facilita o diálogo direto entre as partes interessadas ao negócio e a empresa.

Finalidade:

A ouvidoria está disponível para tratar de temas como:

- Assédio Moral;
- Importunação Sexual;
- Discriminação;
- Práticas Ilegais;
- Corrupção;
- Violação de Direitos Trabalhistas;
- Descumprimento de Normas, Estatutos, Legislação e outros.

Garantias:

- Confidencialidade das informações;
- Proteção contrarretaliações;
- Análise imparcial de todas as demandas;
- Retorno adequado dentro dos prazos estabelecidos.

Você pode:

- Apresentar elogios ou críticas construtivas;
- Manifestar preocupações relacionadas ao ambiente de trabalho;
- Solicitar esclarecimentos sobre políticas e procedimentos;
- Reportar violações ao Código de Conduta.

Canais Disponíveis:

- E-mail: ouvidoria@sbsgrupo.com.br
- Telefone: (71) 9 9735-9619 (WhatsApp)
- Correspondência: endereço da sede administrativa (att. Ouvidoria)

10. RELACIONAMENTO NO AMBIENTE INTERNO

Guia para Tomada de Decisões Éticas

Sempre que enfrentar situações que gerem dúvidas sobre a conduta apropriada, aplique os seguintes testes:

1 TESTE DA COMPATIBILIDADE

"Esta conduta é compatível com os valores e o Código de Conduta do GRUPO SBS?"

2 TESTE DA LEGALIDADE

"Esta conduta está em conformidade com a legislação vigente?"

3 TESTE DO ORGULHO

"Esta conduta me deixa orgulhoso? Como me sentiria se outras pessoas soubessem?"

4 TESTE DA TRANSPARÊNCIA

"Eu me sentiria confortável se esta conduta fosse pública?"

Conduta Comportamental

É compromisso fundamental que todos pautem suas ações em conformidade com as leis vigentes, diretrizes deste Código, boas práticas e valores organizacionais.

→ Relacionamentos Afetivos

O GRUPO SBS reconhece e respeita relacionamentos afetivos entre colaboradores, desde que:

- Mantenham total profissionalismo durante o expediente
- Não ocorram demonstrações públicas de afeto nas dependências da empresa
- Conflitos pessoais não impactem o desempenho profissional
- Relacionamentos entre superior e subordinado sejam comunicados ao RH

→ Vestuário e Apresentação Pessoal

Ambientes sem Uniforme:

- Trajes esporte ou esporte fino;
- Roupas adequadas ao ambiente corporativo;
- Calçados apropriados e fechados.

Vestuário inadequado:

- Roupas com conotação sexual ou provocativa;
- Peças que causem constrangimento;
- Vestuário com mensagens controversas ou ofensivas;
- Roupas excessivamente informais.

Ambientes com Uniforme:

- Utilizar uniforme completo e em boas condições;
- Portar crachá de identificação visível;
- Zelar pelo uniforme como patrimônio da empresa;
- Uso exclusivo em horário e local de trabalho;
- Proibido emprestar uniforme a terceiros.

→ Uso de Substâncias

Álcool: proibido ingressar ou permanecer no ambiente de trabalho sob efeito de bebidas alcoólicas. Consumo interno permitido apenas em celebrações autorizadas pela Diretoria.

Drogas: totalmente proibido o consumo, ingresso ou permanência nas dependências sob efeito de qualquer substância ilícita.

➔ Patrimônio e Recursos

Proteção do Patrimônio:

- Mantenha equipamentos, materiais e instalações em bom estado de conservação;
- Proteja informações confidenciais, dados de clientes e propriedade intelectual da empresa;
- Use senhas seguras e não compartilhe credenciais de acesso;
- Mantenha documentos importantes organizados e em locais seguros.

Uso Adequado dos Recursos:

- Utilize equipamentos, veículos e materiais somente para atividades profissionais;
- Evite desperdícios de energia, papel, materiais de escritório e outros suprimentos;
- Respeite os limites de uso de internet, telefone e recursos tecnológicos;
- Solicite autorização prévia para uso de recursos em situações excepcionais.

Cuidado e Responsabilidade:

- Trate os bens da empresa com o mesmo zelo;
- Mantenha seu local de trabalho organizado e limpo;
- Siga os procedimentos de segurança para manuseio de equipamentos;
- Participe de treinamentos sobre uso correto de ferramentas e sistemas.

Comunicação de Problemas:

- Reporte imediatamente qualquer dano, perda ou mau funcionamento;
- Comunique tentativas de uso inadequado ou suspeitas de apropriação indevida;
- Informe situações que possam representar riscos ao patrimônio;
- Mantenha seus superiores informados sobre necessidades de manutenção ou reposição.

➔ Propriedade Intelectual

Toda propriedade intelectual desenvolvida no âmbito das atividades do GRUPO SBS pertence exclusivamente à empresa, incluindo:

- Marcas e inovações;
- Processos e produtos;
- Projetos e modelos;
- Informações comerciais e financeiras;
- Know-how e formulações.

➔ Postura de Liderança

Líderes do GRUPO SBS devem:

- Ser embaixadores dos valores organizacionais;
- Exercer liderança pelo exemplo;
- Criar ambiente de trabalho positivo e inclusivo;
- Engajar, dirigir, apoiar a equipe a contribuir na obtenção dos resultados pretendidos;
- Garantir cumprimento de normas e procedimentos;
- Apoiar a equipe na compreensão deste Código;
- Identificar e abordar violações adequadamente.

➔ Conflitos de Interesse

São práticas inaceitáveis:

- Favorecimento em processos de recrutamento e seleção;
- Aceitar benefícios que possam ser interpretados como contrapartida;
- Manter relacionamentos que gerem privilégios indevidos;
- Aceitar atividades externas que comprometam o desempenho;
- Usar informações confidenciais para benefício próprio.

➔ Combate ao Assédio

Tolerância zero para:

- Assédio moral, sexual ou qualquer forma de discriminação;
- Desqualificação pública através de piadas ou insultos;
- Tratamento desrespeitoso, hostil ou perseguição;
- Insinuações de caráter sexual ou solicitação de favores.

➔ Sigilo e Confidencialidade

Todos devem:

- Nunca compartilhar informações confidenciais com terceiros;
- Evitar conversas sobre assuntos sigilosos em locais públicos;
- Tratar informações reservadas apenas com pessoas autorizadas;
- Manter sigilo mesmo após término do vínculo empregatício.

➔ Prevenção à Corrupção

Garantias anticorrupção:

- Incompatibilidade total com práticas corruptas;
- Proibição de receber, oferecer ou aceitar suborno;
- Não tolerância a propina ou vantagens indevidas;
- Proteção contra represálias por recusar práticas corruptas.

11. RELACIONAMENTOS EXTERNOS

Relacionamento com Clientes

Compromissos fundamentais:

- Respeito e excelência no atendimento;
- Cumprimento integral de diretrizes e regulamentos do cliente;
- Observância rigorosa de normas disciplinares aplicáveis;
- Manutenção de conduta adequada em todas as circunstâncias.

Relacionamento com Fornecedores e Parceiros

Princípios norteadores:

- Livre iniciativa e lealdade na concorrência;
- Seleção baseada em critérios técnicos, profissionais e éticos;
- Processo obrigatório de cotação de preços;
- Evitar negócios com fornecedores de reputação questionável.

Relacionamento com Concorrentes

Diretrizes:

- Concorrência saudável e leal;
- Cumprimento rigoroso de leis e regulamentos;
- Obtenção de informações por meios honestos, éticos e legais;
- Respeito à propriedade intelectual de terceiros.

Relacionamento com a Imprensa

Responsabilidades:

- Apenas pessoas autorizadas podem falar em nome da empresa;
- Relacionamento transparente e isento de interesses inadequados;
- Todas as declarações devem ser previamente autorizadas pela Diretoria;
- Foco na divulgação institucional de produtos, serviços e práticas.

Relacionamento com o Poder Público

Diretrizes obrigatórias:

- Absoluta formalidade em todas as demandas;
- Manutenção de registros e protocolos adequados;
- Supervisão obrigatória do Departamento Jurídico;
- Cooperação com processos de fiscalização.

Estritamente proibido:

- Ofertar ou receber presentes de servidores públicos;
- Cortesias ou benefícios a políticos ou partidos;
- Qualquer vantagem que comprometa a imagem do GRUPO.

12. PROTEÇÃO DA REPUTAÇÃO E IMAGEM CORPORATIVA

Responsabilidade Coletiva

A reputação do GRUPO SBS é construída através das ações individuais de cada colaborador. Todos são responsáveis por proteger e fortalecer nossa imagem corporativa.

Comportamentos Inaceitáveis que Comprometem a Reputação

Lista de condutas proibidas:

Em Atividades Profissionais:

- Envolvimento em atividades ilícitas, mesmo fora do horário de trabalho;
- Participação em esquemas fraudulentos ou corruptos;
- Uso indevido de informações privilegiadas para benefício próprio;

- Violação de contratos de confidencialidade;
- Desrespeito a clientes, fornecedores ou colegas de trabalho;
- Negligência grave que cause danos ao cliente ou à empresa;
- Falsificação de documentos ou informações;
- Apropriação indébita de recursos da empresa;
- Conflito de interesse não declarado.

Em Redes Sociais e Comunicação Digital:

- Postagem de conteúdo que comprometa a imagem do GRUPO SBS;
- Divulgação de informações confidenciais ou estratégicas;
- Uso inadequado da marca ou logotipos da empresa;
- Comentários depreciativos sobre clientes, concorrentes ou colegas;
- Expressão de opiniões pessoais controversas identificando-se como colaborador;
- Compartilhamento de conteúdo discriminatório, preconceituoso ou ofensivo;
- Postagem usando uniforme da empresa sem autorização;
- Divulgação de informações falsas ou enganosas relacionadas à empresa.

Em Atividades Pessoais com Impacto Profissional:

- Envolvimento em crimes contra o patrimônio (furto, roubo, estelionato);
- Participação em atividades relacionadas a drogas ilícitas;
- Conduta violenta ou agressiva em espaços públicos;
- Discriminação racial, sexual, religiosa ou de qualquer natureza;
- Assédio sexual ou moral fora do ambiente de trabalho;
- Atividades que configurem conflito de interesse;
- Uso da posição na empresa para obter vantagens pessoais indevidas;
- Relacionamentos inadequados com fornecedores ou clientes;
- Atividades políticas partidárias identificando-se como representante da empresa.

Em Situações de Crise ou Emergência:

- Abandonar posto de trabalho sem autorização em situações críticas;
- Omitir informações relevantes sobre incidentes de segurança;
- Usar situações de crise para obter vantagens pessoais;

- Divulgar informações não confirmadas sobre incidentes;
- Desrespeitar protocolos de emergência estabelecidos.

Em Relações Comerciais:

- Aceitar ou solicitar propina, "caixinha" ou vantagens indevidas;
- Superfaturamento ou favorecimento irregular de fornecedores;
- Violação de processos licitatórios;
- Uso de informações privilegiadas para benefício de terceiros;
- Concorrência desleal ou violação de segredos comerciais;
- Formação de cartel ou práticas anticoncorrenciais;
- Sonegação fiscal ou fraudes tributárias.

Consequências para Violações

As condutas listadas podem resultar em:

- Advertência formal documentada;
- Suspensão disciplinar;
- Demissão por justa causa;
- Ações cíveis para reparação de danos;
- Comunicação às autoridades competentes;
- Inclusão em listas de impedimento para recontração.

Monitoramento e Prevenção

O GRUPO SBS adota:

- Verificação de antecedentes na contratação;
- Monitoramento de redes sociais quando necessário;
- Treinamentos preventivos regulares;
- Canal de denúncias anônimas;
- Programa de compliance robusto;

- Auditorias internas periódicas.

Orientações Preventivas

Para proteger sua carreira e a reputação da empresa:

- Pense sempre no impacto de suas ações na imagem do GRUPO SBS;
- Mantenha conduta ética e legal em todas as situações;
- Evite situações que possam gerar conflito de interesse;
- Seja discreto sobre informações relacionadas ao trabalho;
- Procure orientação em caso de dúvidas éticas;
- Denuncie condutas inadequadas de colegas;
- Mantenha-se atualizado sobre as políticas da empresa.

Proteção de Denunciantes

Colaboradores que reportarem condutas inadequadas receberão:

- Proteção contrarretaliações;
- Confidencialidade da informação;
- Acompanhamento adequado do caso;
- Reconhecimento por contribuir com a integridade organizacional.

13. COMPLIANCE E GOVERNANÇA CORPORATIVA

Estrutura de Governança

O GRUPO SBS mantém estrutura robusta de governança corporativa para assegurar o cumprimento de todas as diretrizes éticas e legais.

Comitê de Conformidade Ética (CCE)

Composição:

- Departamento Jurídico;
- GRC (Gerenciamento de Riscos Corporativos);
- Recursos Humanos;
- Representante da Diretoria.

Atribuições:

- Garantir aplicabilidade do Código de Conduta;
- Desenvolver procedimentos internos de compliance;
- Promover treinamentos e capacitações;
- Conduzir investigações sobre violações;
- Recomendar medidas disciplinares;
- Monitorar efetividade do programa de integridade.

Programa de Compliance

Elementos fundamentais:

- Políticas e procedimentos claros e atualizados;
- Treinamentos obrigatórios para todos os colaboradores;
- Canais de comunicação e denúncia eficazes;
- Monitoramento contínuo e auditorias;
- *Due diligence* de terceiros;
- Medidas disciplinares consistentes;
- Melhoria contínua dos controles internos.

Treinamentos Obrigatórios

Todos os colaboradores devem participar de:

- Treinamento inicial sobre o Código de Conduta;
- Capacitações anuais de atualização;
- Treinamentos específicos por área de atuação;
- Workshops sobre temas relevantes (LGPD, anticorrupção, etc.);
- Simulações de situações práticas.

14. CANAL DE DENÚNCIAS E INTEGRIDADE

Responsabilidade Compartilhada

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de identificar e comunicar atos que violem este Código de Conduta. Esta responsabilidade é compartilhada e fundamental para manutenção de nossa cultura ética.

Canal de Denúncias

Contatos para denúncias:

- E-mail: ouvidoria@sbsgrupo.com.br
- Telefone: (71) 9 9735-9619 (WhatsApp)

Proteções e Garantias

O GRUPO SBS assegura:

- Não tolerância a retaliações contra denunciante de boa-fé;
- Confidencialidade das informações reportadas;
- Investigação imparcial e criteriosa de todas as denúncias;
- Medidas corretivas proporcionais à gravidade da violação.

Consequências

Para violações confirmadas:

- Medidas disciplinares progressivas;
- Possível desligamento por justa causa;
- Ações cíveis e criminais quando aplicáveis.

Para denúncias em má-fé:

- Denúncias sabidamente falsas também configuram violação ao Código;
- Sujeitas às mesmas medidas disciplinares.

15. REVISÕES E ATUALIZAÇÕES

Periodicidade e Fontes de Revisão

Este Código está sujeito a revisões periódicas para garantir sua relevância e efetividade contínua.

Fontes de revisão:

- Contribuições e sugestões dos colaboradores;
- Experiências práticas na aplicação do Código;
- Feedback do Comitê de Conformidade Ética;
- Mudanças na legislação aplicável;
- Evolução das melhores práticas de compliance;
- Novas diretrizes do setor;
- Lições aprendidas durante implementação.

Processo de Atualização

Sempre que houver alterações:

- Comunicação formal a todos os colaboradores;
- Disponibilização nos canais oficiais da empresa;
- Orientações sobre principais modificações;
- Período de transição quando necessário;
- Treinamentos de reciclagem obrigatórios.

Compromisso Contínuo

O GRUPO SBS mantém compromisso permanente de manter este documento atualizado e acessível, assegurando que todos os colaboradores tenham conhecimento das diretrizes éticas que norteiam nossas atividades.

A participação ativa de todos é fundamental para o aperfeiçoamento contínuo deste Código, contribuindo para um ambiente de trabalho cada vez mais ético, transparente e sustentável.

"A integridade não é negociável. É o fundamento sobre o qual construímos nossa reputação e asseguramos nosso futuro."

GRUPO SBS - Excelência com Integridade